

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **CAMPEONATO GOIANO (SUB-15) – 2014**

### **NORMAS ESPECIAIS**

#### **CAPÍTULO – I**

##### **Da Denominação e Participação**

Art. 1º - O Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2014, será disputado pelas 11 (onze) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º - O Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2014 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **AGREMIAÇÃO ESPORTIVA OVEL, ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RIOVERDENSE, ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE ESPORTES, CALDAS ESPORTE CLUBE, CLUBE JAÓ, GOIÁS ESPORTE CLUBE, JARDIM AMÉRICA ESPORTE CLUBE, MINEIROS ESPORTE CLUBE, SÃO LUÍS FUTEBOL CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

#### **CAPÍTULO – II**

##### **Dos Troféus e dos Títulos**

Art. 3º - À associação vencedora do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2014 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1º – A associação campeã do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2014 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, sendo que as mesmas serão oferecidas pela ‘Mil Esportes’.

§ 2º – Ao artilheiro (s) do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2014 será (ão) oferecido (s) troféu (s) alusivo ao feito, pela ‘Mil Esportes’.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **CAPÍTULO – III**

### **Da Condição de Jogo**

Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2014, atletas profissionais e amadores, nascidos a partir de 01.01.1999, regularmente registrados junto ao Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º - Não terá condição de jogo o atleta que não apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da assinatura da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, não poderá apresentar outro documento de identificação sob pena de atuar sem condição de jogo (IRREGULAR), independentemente se o referido atleta se encontra registrado na FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, ressalvados os casos rigorosamente de força maior devidamente autorizados pela Coordenadoria Técnica da FGF.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 05 (cinco) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - Iniciada a Fase Quartas-de-Final, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação, sendo que o prazo para a condição de jogo final se expira no último dia útil anterior ao do início desta Fase de Quartas-de-Final.

§ 5º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Campeonato por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

## **CAPÍTULO – IV**

### **Da Fórmula de Disputa**

Art. 5º – O Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2014 será disputado em 04 (quatro) Fases:

#### **1ª FASE**

Art. 6º - Na 1ª Fase as 11 (onze) associações participantes ficam divididas em 03 (três) grupos, sendo 2 (dois) deles de 4 (quatro) associações e 1 (um) de 3 (três) associações, assim constituídos, por ocasião do Conselho Técnico da competição realizado no dia 19 de março de 2014 (quarta-feira):

#### **GRUPO – “A”**

Vila Nova FC  
Clube Jaó  
Mineiros EC

#### **GRUPO – “B”**

Goiás EC  
A Campineira E  
São Luís FC  
Caldas EC

#### **GRUPO – “C”**

AE Ovel  
Jardim América EC  
Anápolis FC  
AA Rioverdense

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

Os jogos acontecerão dentro dos respectivos grupos em turno e returno, conforme Tabela. Classificam-se para as Quartas-de-Final as 2 (duas) primeiras colocadas em número de pontos ganhos do grupo de 3 (três) associações e as 3 (três) primeiras colocadas em número de pontos ganhos de cada um dos 2 (dois) grupos de 4 (quatro) associações, totalizando 8 (oito) associações classificadas.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem esta 1<sup>a</sup> Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre 02 (duas) associações, considerando os 2 (dois) jogos, quando o empate ocorrer entre associações de um mesmo grupo, inclusive com o saldo de gols destes confrontos);
- e) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) Sorteio.

## **2<sup>a</sup> FASE (QUARTAS-DE-FINAL)**

Art. 7º - Na 2<sup>a</sup> Fase (Quartas-de-Final), as 8 (oito) associações classificadas na 1<sup>a</sup> Fase serão divididas em 4 (quatro) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal), a vencedora de cada um dos 4 (quatro) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), aplicando-se os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo anterior das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, totalizando 4 (quatro) associações classificadas para a 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 3<sup>a</sup> Fase (Semifinal) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante do jogo de volta de seu Grupo.

§ 2º – A composição dos 4 (quatro) Grupos desta 2<sup>a</sup> Fase (Quartas-de-Final) ficam assim constituídos:

Grupo D = 1<sup>a</sup> colocada do Grupo A X 3<sup>a</sup> colocada do Grupo B

Grupo E = 1<sup>a</sup> colocada do Grupo B X 3<sup>a</sup> colocada do Grupo C

Grupo F = 1<sup>a</sup> colocada do Grupo C X 2<sup>a</sup> colocada do Grupo A

Grupo G = 2<sup>a</sup> colocada do Grupo B X 2<sup>a</sup> colocada do Grupo C

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **3ª FASE (SEMIFINAL)**

Art. 8º - Na 3ª Fase (Semifinal), as 4 (quatro) associações classificadas na 2ª Fase (Quartas-de-Final) serão divididas em 2 (dois) Grupos de 2 (duas) associações cada, conforme composição abaixo e jogarão em IDA e VOLTA, classificando-se para a 4ª Fase (Final), a vencedora de cada um dos 2 (dois) Grupos, sendo que a associação mandante do 2º (segundo) jogo, serão as associações de maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) em cada Grupo no somatório da 1ª Fase + 2ª Fase (Quartas-de-Final), utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todas as 2 (duas) primeiras Fases do Campeonato, totalizando 2 (duas) associações classificadas para a 4ª Fase (Final).

§ 1º – Caso as 2 (duas) associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação classificada para a 4ª Fase (Final) recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, estará classificada a associação mandante da partida de volta.

§ 2º – A composição dos 2 (dois) Grupos desta 3ª Fase (Semifinal) ficam assim constituídos:

|                                  |   |                        |
|----------------------------------|---|------------------------|
| Grupo H = 1ª colocada do Grupo D | X | 1ª colocada do Grupo G |
| Grupo I = 1ª colocada do Grupo E | X | 1ª colocada do Grupo F |

## **4ª FASE (FINAL)**

Art. 9º – Na 4ª Fase (Final), as 2 (duas) associações classificadas na 3ª Fase (Semifinal) decidirão o título do Campeonato Goiano Sub-15 – Edição 2014, em dois jogos, IDA e VOLTA, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação de maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), no somatório das 3 (três) primeiras Fases, utilizando-se caso seja necessário, os critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todas as 3 (três) primeiras Fases do Campeonato.

§ 1º - O mando de campo da partida de volta (2º jogo) da Fase Final da competição, será de responsabilidade da Federação Goiana de Futebol, que decidirá se prevalecerá o aspecto técnico descrito no ‘caput’ deste artigo, ou, visando adequar e resguardar um melhor local para o jogo decisivo da competição, fará a inversão de mando dos mesmos.

§ 2º – Caso as duas associações, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação Campeã, recorrer-se-á ao melhor saldo de gols dos dois jogos, ocorrendo empate no saldo de gols, sagrar-se-á Campeã a associação mandante da partida de volta, não considerando neste caso, o previsto no parágrafo 1º deste artigo, caso ocorra.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

## **DAS COLOCACÕES**

Art. 10 – Definição das colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo o 3º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas duas, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos de todo o Campeonato.
- 5º ao 8º Colocados – as associações eliminadas na 3ª Fase (Quartas-de-Final), sendo o 5º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas quatro, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos das duas primeiras Fases do Campeonato, analogamente, conhecendo-se o 6º, 7º e 8º Colocados do Campeonato.
- 9º ao 11º Colocados – as associações eliminadas na 1ª Fase da competição, sendo o 9º Colocado, a associação que tiver obtido dentre estas três, o maior índice técnico da competição (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados), recorrendo-se no caso de empate, aos critérios de desempate constantes do parágrafo único do artigo 6º das presentes Normas, considerando-se todos os ítems dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com o mesmo número de jogos realizados e apenas os ítems ‘b’ e ‘g’ dos mesmos quando o desempate se aplicar às associações com número diferente de jogos realizados, considerando-se os feitos da 1ª Fase do Campeonato, analogamente, conhecendo-se o 10º e 11º Colocados do Campeonato.

## **CAPÍTULO – V**

### **Das Disposições Finais**

Art. 11 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Campeonato, sendo a taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o trio, na 1ª Fase, Quartas-de-Final e Fase Semifinal e de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para o quarteto na Fase Final.

Art. 12 - Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

# ***FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL***

***www.fgf.esp.br***

Art. 13 - Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato.

Art. 14 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas Especiais.

Art. 15 - Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2014.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**  
**Coordenador Técnico**

**MILTON BUENO DE FARIA**  
**Diretor Deptº. Amador**

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**  
**Superintendente**

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**  
**Presidente**